

**LEI MUNICIPAL N.º 2099, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”*

Grande do Sul,  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), para a Liga de Combate ao Câncer, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 12.422.002/0001-20, estabelecida na Rua São João, nº 1220, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS.

**Art. 2º** - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.43.00.00.00.00-0001 – Subvenções Sociais..... R\$ 1.870,00

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.

## **TERMO DE CONVÊNIO N.º 029, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

1º Conveniente: **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 92.454.818/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOCEMAR BARBON, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO.

2º Conveniente: **LIGA DE COMBATE AO CANCER DE BOQUEIRAO DO LEO RS**, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 12.522.002/0001-20, situada na Rua São João, 1220, Centro, nesta cidade de Boqueirão do Leão – RS, neste ato representada por seu Presidente LUANA FATIMA TOZETTO, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO.

Resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, que reger-se-á pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n.º 2099, de 13 de Outubro de 2022 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira: Do Objeto.**

Constitui objeto do presente Termo de Convênio o repasse para o fim especial de auxílio para realização de evento beneficente para angariar fundos à presente entidade.

### **Cláusula Segunda: Das Competências**

I - Compete ao MUNICÍPIO:

a) repassar à ASSOCIAÇÃO recursos financeiros na ordem de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), será repassado conforme for concluído as etapas estipuladas no cronograma físico financeiro, com a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente autorizadas e analisadas pelo setor de engenharia deste Município.

b) examinar a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO relativa à aplicação do recurso que lhe foi repassado pelo MUNICÍPIO;

c) ao município compete a qualquer momento proceder à fiscalização tanto do recurso repassado, quanto da gestão da Entidade, conforme Plano de Aplicação elaborado pela própria Entidade;

II – Compete à ASSOCIAÇÃO:

a) garantir o pleno e regular funcionamento da Associação Hídrica Araçá e Irerê;

b) aplicar o recurso financeiro repassado pelo MUNICÍPIO, exclusivamente em ações necessárias à garantia do atingimento do objeto do presente Termo, bem como do Plano de Aplicação em anexo à Lei;

c) prestar contas ao MUNICÍPIO sobre a correta aplicação do recurso que lhe foi repassado conforme Plano de Trabalho;

### **Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência:**

O presente Convênio terá vigência de XX de Outubro de 2022 até XX de Setembro de 2027.

**Cláusula Quarta: Dos Recursos Financeiros:**

As despesas resultantes do presente Termo de Convênio, no que couber ao Município, correrão à conta de recursos financeiros específicos, sendo que no presente exercício, serão atendidas pela seguinte Dotação orçamentária:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.41.00.00.00.00 – 0001 – Contribuições

**Cláusula Quinta: Da Eficácia:**

O presente Termo somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula em veículo da imprensa Oficial do Município.

**Cláusula Sexta: Das Disposições Finais:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Venâncio Aires - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, não solucionadas por consenso e entendimento na órbita administrativa.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Convênio, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 13 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

LUANA FATIMA TOZETTO  
Presidente  
ENTIDADE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. PARTES:**

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 LIGA DE COMBATE AO CÂNCER - Boqueirão do Leão

### **2. OBJETO:**

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), para a Liga de Combate ao Câncer, com o objetivo de auxílio para realização de evento para angariar fundos.

### **3. META:**

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como prevenção e acompanhamento às pessoas portadoras de câncer, na comunidade, com foco especial à prevenção e combate ao câncer de mama. Promove reuniões e visitas às pessoas doentes.

### **4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:**

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

### **5. RECURSO:**

R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

### **6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Encaminhamento do Pedido .....	Setembro de 2022
Lei autorizando o Recurso .....	Outubro de 2022
Liberação do Recurso .....	Outubro de 2022
Aplicação do Recurso .....	Outubro de 2022
Apresentação da Prestação de Contas .....	até o 31 de Dezembro de 2022

Boqueirão do Leão, 13 de Outubro de 2022

JOCEMAR BARBON  
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
Prefeito Municipal

LUANA FATIMA TOZETTO  
Liga de Combate ao Câncer – Presidente